



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PORTARIA AD 8/2024-GP/CREA-AM

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Pesca ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, incisos I e III do Regimento Interno do CREA-AM e,

CONSIDERANDO a captação de recursos oriundos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – **PRODESU** e dá outras providências para a elaboração de projeto próprio, fundamentado pela Resolução 1.030/2010.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando 32/2024-GEAD**, de 4 de abril de 2024.

CONSIDERANDO a captação dos recursos oriundos do **PRODESU**.

RESOLVE:

I - APROVAR *ad referendum* do Plenário o Projeto do Programa de Estruturação Tecnológica da Sede e Inspetorias – **PRODESU II-D** do Crea-AM, elaborado por este Conselho Regional.

II – RECOMENDAR que esta portaria seja apresentada para homologação na 577ª Sessão Plenária, a ocorrer em 18 de abril de 2024.

Revogar as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM, em Manaus, 4 de abril de 2024.

Eng. Pesca 
ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA
Presidente do Crea-AM

gead/dirceu/prot.2686962/2024